

P O R T A R I A Nº 1239/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07834/2025;

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 05/05/2025 a 03/06/2025, perfazendo 30
(trinta) dias, a servidora municipal, CIRLENE LIBERATO
COELHO, Assistente Social I, matrícula nº 10403, nos termos do art. 92
da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal